

Resolução/CD nº 003/2014, DE 09 DE JANEIRO DE 2014

Aprova a realização de despesas com Assembléias Regionais e Confraternizações

O Conselho Deliberativo do SINDATE, nos termos do artigo 27, § 1º do Estatuto da Entidade, no uso de suas atribuições e,

Considerando Ofício n. 0014/2014 da Diretoria Executiva do Sindate, que solicita autorização para realizações de despesas no montante de até R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), de acordo com o que dispõe o Artigo 27 inciso XVI do Estatuto da entidade.

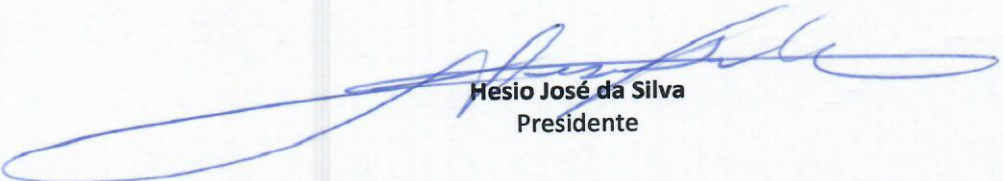
Considerando que após discussão e deliberação do plenário deste conselho foi aprova a proposta por unanimidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizado a Diretoria Executiva a realizar despesas no valor de até R\$ 70.000,00 (Setenta mil Reais) para custear as assembléias regionais e confraternizações nas Delegacias Sindicais nos meses de Janeiro e Fevereiro de 2014.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 09 de Janeiro de 2014.


Hesio José da Silva
Presidente